

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 615/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE, SITUADO NA COMUNIDADE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A obra de construção do galpão da Associação dos Produtores de Leite está incompleta, sem condições de ser utilizada pelos associados, uma vez que faltam os acabamentos, tais como: colocação de piso, instalação de portão, bem como de eletricidade e da água, enfim, necessita ser concluída para que a referida entidade possa iniciar suas atividades.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal de São Mateus conclua a obra, possibilitando assim o pleno funcionamento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador